



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJAM-DIREF - 9555093

Fixa os feriados locais no exercício de 2020

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI n. 0000010-65.2019.4.01.8002,

CONSIDERANDO as disposições constantes dos artigos 149 e 150, do Provimento COGER 129, de 08 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

DETERMINAR que na Seção Judiciária do Estado do Amazonas e na Subseção Judiciária de Tabatinga, além dos feriados nacionais e dos previstos na Lei n. 5.010/66, no ano de 2020, sejam também feriados os dias relacionados no quadro abaixo:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS	
DATA	COMEMORAÇÃO
11.06.2020	<i>Corpus Christi</i>
05.09.2020	Elevação do Amazonas à Categoria de Província
24.10.2020	Aniversário da Cidade de Manaus
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA	
DATA	COMEMORAÇÃO
01.02.2020	Aniversário da Cidade de Tabatinga
11.06.2020	<i>Corpus Christi</i>
05.09.2020	Elevação do Amazonas à Categoria de Província
29.09.2020	Consagração ao Padroeiro "Santos Anjos"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 07 de janeiro de 2020.

JAIZA MARIA PINTO FRAXE
Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jaiza Maria Pinto Fraxe, Diretora do Foro em exercício**, em 07/01/2020, às 14:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9555093** e o código CRC **9278C53A**.

